

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/PROCESSO Nº 1501561-44/2026 **Tipo:** Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica que realizará a licitação que tem por objeto a concessão onerosa de uso de espaço público, no Centro de Convivência da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, para exploração de serviço de restaurante, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de refeições, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 06/10/2026, às 09h00, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 21/09/2026.
Alisson Maurílio Rodrigues Santos
Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.



TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



broadcast

ESTADÃO



Instituto Butantan

CNPJ: 61.821.344/0001-56

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Instituto Butantan, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90001/2026, Processo nº 024.00116598/2026-18, destinado a aquisição de medicamentos controlados, com entrega imediata, modo de disputa Aberto do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no dia 02/10/2026 às 09h:30, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O Edital estará disponível a partir de 22/09/2026 no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Compras do Instituto Butantan pelo e-mail: compras.ib@butantan.gov.br.



Crefito-3

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

Processo SEI nº 03.0314.000823/2026-18 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração e Gerenciamento informatizado de despesas de abastecimento com combustíveis, lavagem e troca de fluidos óleo, lubrificantes e congêneres, para a frota veicular do CREFITO-3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Sessão Pública: 05/10/2026**, às 10h30min. Local: www.gov.br/compras. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no site: www.crefito3.org.br, opção "licitações". Rubens Fernando Mafra. Pregoeiro - CREFITO-3.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.
OBJETO: A abertura do presente certame visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP.
DATA DO INÍCIO E FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: Das 00h00 do dia 25 de setembro de 2026 até às 23h, 59 minutos e 59 segundos do dia 21 de outubro de 2026 – DATA DA SESSÃO DO PREGÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22 de outubro de 2026 às 9h00 – Referência de tempo -Horário de Brasília – DF.
Informações: www.licitardigital.com.br e compras@camarapresidente.sp.gov.br
Site eletrônico para consulta e retirada do Edital na plataforma eletrônica:www.licitardigital.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Embu-Guaçu - CNPJ: 59.051.177/0001-60, no uso de suas prerrogativas, expressas no Estatuto Social, e conforme decisão proferida pela MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra, nos autos da Ação Civil Pública nº 1001507-97.2025.5.02.0332, convoca todos os empregados públicos da cidade de Embu-Guaçu associados ao Sindicato com direito de voto e quites com suas obrigações estatutárias para participar de Assembleia Geral de **HOMOLOGAÇÃO e POSSE, convocada especialmente para homologar a eleição Complementar de CHAPA ÚNICA** desta entidade para a recomposição dos cargos vagos, em conformidade com as disposições contidas no Parágrafo Único, do Artigo 74, do Estatuto Social do Sindicato. A referida assembleia ocorrerá em **24 de Setembro de 2026**, às 09:00 horas, na sede social do Sindicato, situado na Rua José Herculano, 61 - Jardim Emília, Município de Embu-Guaçu-SP, que deliberará e decidirá com maioria simples dos associados presentes.

Embu-Guaçu, 21 de setembro de 2026
JOSÉ GERSON GOMES CABRAL - Presidente

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: CHAMAMENTO DE FORNECEDORES

PROCESSO: 3000697681. **Chamamento Público. OBJETO:** A Fundação Butantan está realizando processo de cotação para contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros via aplicativo para smartphone, com acesso à internet, e também via plataforma WEB, com apoio operacional e tratamento de dados, visando deslocamentos a serem realizados por prestadores de serviços de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, nos termos da legislação vigente. Os interessados em participar deverão manifestar interesse até o dia 30/09/2026. Para isso, é necessário encaminhar um e-mail para o seguinte contato: joao.pinto@fundacaobutantan.org.br, dentro do prazo mencionado, para compartilhamento do termo de referência.



HabitaSEC securitizadora

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Emissora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das 245ª e 246ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Emissão" "CRI") da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM60**"), que ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes do Contrato de Locação pela Locatária e Fiadora do Contrato de Locação, em 10 de setembro de 2026, conforme fluxo de pagamento dos Aluguéis constante no Anexo I do Contrato de Cessão, contudo não foi suficiente para o pagamento da Amortização Programada dos CRI Série 246ª e Juros Remuneratórios dos CRI Série 246ª, previstos para ocorrer em 15 de setembro de 2026, conforme Tabela de Pagamento de Juros e Amortização dos CRI constante do Anexo IX ao Termo de Securitização, que foram realizados com recursos do Fundo de Reserva. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Emissão.

São Paulo, 21 de setembro de 2026

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição

Cooperativa Habitacional Lares de São Paulo - NIRE nº 35400038128 - CNPJ nº 01.109.118/0001-15 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Digital** - Considerando o andamento do processo judicial de cumprimento de sentença, autos nº 0000.351.58.2001.26.0609, em face da decisão interlocutória expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, SP, onde configura a Cooperativa Habitacional Lares de São Paulo como exequente, e C.H.V.C. e outros como executados, onde faz-se necessário comprovar a manutenção da condição de personalidade jurídica para fins de recebimento do crédito em discussão e de seus representantes, a Diretoria e o Conselho Fiscal da **Cooperativa Habitacional Lares de São Paulo**, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, convoca os associados ativos para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária - Digital**, a realizar-se no dia **31 de Outubro de 2026**, às 08 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 09 horas, em segunda convocação, com metade mais um dos associados, e às 10 horas com 10 associados para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** **1.** Exame da situação cadastral, fiscal, administrativa e institucional da Cooperativa, bem como das medidas necessárias à preservação de sua personalidade jurídica, patrimônio, direitos e obrigações, em face do processo de cumprimento de sentença de título judicial da decisão proferida nos autos nº 0000.351.58.2001.26.0609. **2.** Ratificação dos atos de administração, gestão e representação praticados pelos dirigentes e representantes da Cooperativa desde a última assembleia regularmente registrada até a presente data, desde que compatíveis com o Estatuto Social, com a legislação aplicável e com os interesses da Cooperativa. **3.** Ratificação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme previsto no Estatuto Social, com definição de mandato, posse e outorga dos poderes de representação necessários à prática de atos administrativos, financeiros, registrais e judiciais em nome da Cooperativa. **4.** Deliberar sobre a manutenção da atual representação da Cooperativa atuante nos processos judiciais em andamento. **5.** Deliberação sobre providências destinadas à atualização, manutenção e adequação dos registros da Cooperativa perante órgãos públicos e entidades públicas ou privadas. **6.** Autorização para que a Diretoria promova, assine, protocole e acompanhe pedidos, requerimentos, declarações, defesas, recursos, inscrições, atualizações cadastrais, alterações contratuais ou estatutárias e demais documentos necessários ao cumprimento das deliberações desta Assembleia. **7.** Prestação, análise, discussão e ratificação das contas, balanços, relatórios de gestão e atos administrativos e financeiros praticados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal relativos a todos os exercícios sociais compreendidos desde a última assembleia regularmente registrada até a presente data. **8.** Tomada de conhecimento e ratificação dos registros patrimoniais, contábeis e financeiros existentes, autorizando a realização de levantamentos, auditorias, levantamentos, conciliações, ajustes técnicos e demais providências que se mostrarem convenientes à adequada gestão patrimonial e contábil da Cooperativa. **9.** Ratificação da outorga de poderes e da atuação dos procuradores e advogados constituídos pela Cooperativa, em especial daqueles responsáveis pela condução dos processos judiciais e administrativos de interesse da entidade, incluindo a confirmação da validade dos mandatos anteriormente conferidos, bem como de todos os atos processuais, requerimentos, manifestações, recursos, acordos e demais providências praticadas em defesa dos interesses da Cooperativa e de seus associados. **10.** Deliberar sobre a manutenção do atual patrono da Cooperativa nos processos judiciais em andamento, em especial no cumprimento de sentença, autos nº 0000.351.58.2001.26.0609, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, em que configura no polo ativo a Cooperativa Habitacional Lares de São Paulo. **11.** Atualização, consolidação e ratificação do quadro social da Cooperativa, com o reconhecimento formal da condição de cooperado dos associados constantes dos registros históricos da entidade e de seus respectivos sucessores ou espólios, observadas as disposições estatutárias aplicáveis. **12.** Definição da continuidade dos projetos, empreendimentos, contratos, compromissos e demais atividades de interesse da Cooperativa. **13.** Assuntos gerais correlatos e outras providências de interesse institucional da Cooperativa. São Paulo, 21 de setembro de 2026. **Rita de Cássia Zachanini, também conhecida como Rita de Cássia Zaccagnino** - Diretora Financeira. **Maria de Fátima R. Tolentino** - Conselho Fiscal. **Nota I:** A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Microsoft Teams, disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. **Nota II:** Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados através do aplicativo Microsoft Teams. **Nota III:** O edital, o link e outras informações podem ser obtidas detalhadamente através do e-mail cooperativalar2026@gmail.com. **Nota IV:** A Cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os Srs. acionistas da **BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, Pinheiros, CEP 05.402-500, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código nº 20036 ("**Companhia**" ou "**BrasilAgro**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 14 horas, horário local (UTC- 3), do dia 21 de outubro de 2026, **em formato exclusivamente digital ("Assembleia")**, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2-A, da Lei das S.A., disciplinada na Resolução CVM 81, por meio da plataforma eletrônica "**Ten Meetings ("Plataforma Digital")**", com acesso pelo endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/787766927> ("**Endereço Eletrônico da Assembleia**"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Ordem do Dia:** **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026; (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, com base no saldo da Reserva para Investimento e Expansão existente nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026; (iii) Deliberar sobre a definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato, de acordo com o Estatuto Social da Companhia; (iv) Deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (v) Deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (vi) Fixar o limite global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de julho de 2026. **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Agrifirma Agro Ltda. pela BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas" ("**Protocolo e Justificação**"), estabelecendo os termos e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. pela Companhia ("Incorporação"); (ii) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia e condições da incorporação da Agrifirma Agro Ltda. ("**Agrifirma**") pela Companhia ("Incorporação"); (vi) Ratificar a nomeação e contratação da Athros Auditores Independentes ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Agrifirma, no âmbito da Incorporação